



DECRETO Nº 159/2024

Nº de ordem <u>159/2024</u> Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura Data: <u>13/05/2024</u> <u>Joselys Carneiro</u> Responsável

**“CONSIDERA PONTO FACULTATIVO
O DIA 31 DE MAIO 2024, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual de nº 10.463/2024, o qual “Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas estaduais na sexta-feira, 31 de maio de 2024, um dia após a data dedicada à celebração de Corpus Christi”.

DECRETA:

Art. 1º - Considera **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições públicas integrantes do Poder Executivo Municipal, o dia 31 de maio de 2024, dia posterior ao feriado de Corpus Christi.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tomem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde, vigilância, serviços de limpeza urbana, conselheiros tutelares, comunicação, fiscalização, segurança pública, setor de licitações, sem prejuízo a outras, por serem consideradas atividades essenciais, a juízo dos respectivos dirigentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2024.

EDSON BUENO COUTINHO

Prefeito Municipal